

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 57 / 2024

Realização de cursos de capacitação para empreendedores.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a criação de um Programa Municipal de Empregabilidade é uma medida necessária para combater o desemprego e promover o desenvolvimento econômico de Leme. O programa deve ser composto por medidas que incentivem a abertura de novos negócios, a qualificação profissional da mão de obra e a intermediação de mão de obra;

Considerando a necessidade de geração de emprego e renda para a população do município;

Considerando a importância de fomentar o desenvolvimento econômico local.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de cursos de capacitação para empreendedores.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 20 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador